

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
LICITAÇÕES	8
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	18



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.245 de 06 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.487.840,00 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.245/2021

REFEITURA UN. DE SALVA	OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR			ITAR	AG: 01
					Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / U IDA E	ROJE ATIVID		ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0	9.113400	3.3.90.39	0.1.42	936.251,00	
	15.451.0009	9.113400	4.4.90.51	0.1.42	2.551.589,00	
	15.451.0010	0.148200	4.4.90.51	0.1.42		3.487.840,00
	SUB-TOTAL				3.487.840,00	3.487.840,00
	TOTAL GERAL				3.487.840,00	3.487.840,00

DECRETO Nº 34.246 de 06 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

 $Art.\ 1^{o}\ Fica\ aberto\ ao\ Orçamento\ Fiscal,\ o\ Crédito\ Adicional\ Suplementar,\ no\ valor\ de\ R\$ \\ 40.000,00\ (Quarenta\ mil\ reais)\ na\ unidade\ orçamentária\ indicada\ no\ anexo\ integrante\ a\ este\ Decreto.$

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.246/2021

REFEITURA UN. DE SALVA		CRÉDITO ADICION	NAL UPLEMEN	ITAR	AG: 01	
					Val	lores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / U IDA E	ROJE ATIVID		ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0 16	3.25 104	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00	
	22.451.0010	0.240600	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00	
	23.451.0010	0.143901	3.3.90.30	0.1.00		40. 00,00
	SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
	TOTAL GERAL					40.000,00

DECRETO N° 34.247 de 06 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.247/2021

AG: 01	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR			OR	REFEITURA UN. DE SALVA	
lores em R\$ 1,00	Vale			<u>'</u>		
ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE	ELE ENTO E E PESA	JETO / IDADE	ROJE ATIVID	ÓRGÃO / U IDA E
	9.000,00	0.1.00	3.3.90.40	16.25 423	13.126.0 10	543002-FGM
5. 00,00		0.1.00	3.3.90.36	16.250133	13.122.001	
2.500,00		0.1.00	3.3.90.30	16.256200	13.392.001	
1.500,00		0.1.00	3.3.90.40	16.256400	13.392.001	
9.000,00	9.000,00				SUB-TOTAL	
9.000,00	9.000,00				TOTAL GERAL	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 34.248 de 06 de agosto de 2021

Cria Grupo de Trabalho para revisão do Programa De Certificação Sustentável IPTU Verde. regulamentado e instituído pelo Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 52, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder a revisão do Programa de Certificação Sustentável IPTU Verde, regulamentado e instituído pelo Decreto nº 29.100/2017, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS:

- a) IVAN FULER PERFIRA DE PAIVA matrícula nº 3158095:
- b) DANIELA RIBEIRO GUAREIRO, matrícula nº 3141817.
- II Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ:
 - a) DILSON TANAJURA MOREIRA, matrícula nº 3118152;
 - b) ROGER GEBERS FREITAS, matrícula nº 3153049.
- $III-Representantes \, da \, Secretaria \, Municipal \, de \, Desenvolvimento \, Urbano \, \, SEDUR;$
 - a) ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3064895;
 - b) BÁRBARA BARRETO CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 3076537;
 - c) PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO, matrícula nº 3076541;
 - d) ROBERVAL DOS SANTOS FRAGA, matrícula nº 3061872.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput deverá contemplar a racionalização e otimização dos procedimentos de análise e de emissão dos certificados no âmbito dos órgãos envolvidos, imprimindo celeridade e eficiência na concessão dos benefícios.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos. prazo que poderá ser prorrogado por igual período desde que apresentada justificativa.

Art. 3º A Comissão poderá criar grupos temáticos, divididos em linhas de ação, e subgrupos de trabalho, convidando outros órgãos, entidades públicas e privadas e técnicos (as), sempre que pertinente com tema de suas áreas afins

Art. 4° Caberá à Procuradoria Geral do Município - PGMS o assessoramento jurídico à comissão criada por este Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

FDNA DE FRANCA FERREIRA

Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 06 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/CAA nº 89201/2021,

RESOLVE:

Manter cedida à Prefeitura Municipal de Olinda-PE, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2021, a servidora LUDMILA MOTA FATEICHA DA SILVA, matrícula de nº 3130784, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 113203/2021 - PGMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 30/06/2021, publicado no DOM 8.055, de 01/07/2021, referente a reintegração de ADAILTON DE SOUSA, matrícula 3069373, no Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviço Público, código 60001, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM/SECIS Nº 02/2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVEM

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta CGM/SECIS nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 08/06/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante nos autos do PAD PR-SECIS-1120/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 06 de agosto de 2021.

MARIA RITA GÓES GARRIDO

Controladora Geral do Município

EDNA DE FRANÇA FERREIRA

Secretária de Sustentabilidade e Resiliência

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
129077/2021	SMS	NAILDES LIMA SANTA ROSA	20
124235/2021	SMS	ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS	20

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
352/2020	SEMOP	LUELSON PEREIRA DE SANTANA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
8846/2019	SMED	CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA	1.058

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de agosto de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
129280/21	DIANA MARIA PEREIRA CARDOSO	3061465	3°
129151/21	EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	3068917	4°
144501/21	FLÁVIA NONATO BARBOSA DOMINGUEZ	3113629	1°
126499/21	GILBERTO DOS SANTOS LIMA	3072043	3°
19076/2020	KÁTIA MARIA FERREIRA MELO	3069691	2°/ 3°/ 4°
23892/2020	LNDALVA MARIA DA SILVA	30699948	4°
136680/21	MARIA RITA AZEVEDO CAVALCANTE REIS	3098633	2°
144572/21	MARILENE SANTOS ALVES	3070126	4°

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
114820/21	RAIDALVA DA SILVA	3052971	4°
20861/2020	REBECA REBOUÇAS DALTRO BARBOSA	3083606	3°
139077/21	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO NOVAES	3081889	3°
129820/21	TEREZA CRISTINA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	3018360	7°

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 02 de agosto de 2021.

CÁTIA VERÔNICA DANTAS

Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS

DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENCA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
107849/21	AVANY VITAL DE CARVALHO	3081801
9874/2020	CLÁUDIA DE JESUS FRANÇA RIBEIRO	3098625
9239/2020	CLÁUDIA DE JESUS FRANÇA RIBEIRO	3085156
127793/21	GIRLENE CRISTINA DOS SANTOS GUERREIRO	3063053
129998/21	IRACEMA SANTANA GOMES	3020855
35490/2020	LUÍS CARLOS SOUZA DE ARAÚJO	3068958
127860/21	NAIARA PINHEIRO RODRIGUES GUERRA	3129951
128865/21	ODEZINA DOS SANTOS SUZARTE	3069171
17268/2020	SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO	3085257

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 02 de agosto de 2021.

CÁTIA VERÔNICA DANTAS

Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90 c/c 5.204/1996, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador e em conformidade com a AGO nº 342 de 17 de fevereiro de 2021, AGE nº 226 do dia 30 de abril de 2021 e ratificada na AGO nº 345º do dia 21 de julho de 2021 do CMDCA.

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

CONSIDERANDO o Art. 2º § 1 e XIII da Lei Municipal nº 4231/90 que determina como competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA: Formular as diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, inclusive fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação de recursos; administrar, definindo e fiscalizando a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO o Art. 31 da Lei nº 12.594/12 (SINASE) que indica que os Conselhos de Direitos, nas3 (três) esferas de governo, definirão, anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação;

CONSIDERANDO o Art. 9º § IV da resolução 137/10 do CONANDA que estabelece como atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar a Resolução que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador para o ano de 2021/2022;



Art. 2º - Os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2019 e anos anteriores, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas, deverão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais.

Art. 3º - Remanejar os valores descritos abaixo para o edital da pandemia, devido à urgência de intervenção de projetos para garantia de direitos da primeira infância e Criança e adolescente totalizando R\$ 1.711.166.39

DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SSA	R\$ 300.000,00
ASSESSORIA PARA INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA	R\$ 34.969,94
PLANO DECENAL P/FINANCIAMENTO DE PROJETOS	R\$ 300.000,00
ORÇAMENTO DESTINADO À CAMINHADA DO ECA	R\$ 23.456,65
RECURSOS ORIUNDOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 129.660,77
RECURSOS DISPONÍVEL NO FUNDO APÓS OS PROVISIONAMENTOS	R\$ 723.478,03
GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	R\$ 199.601,00
TOTAL	R\$ 1.711.166,39

Art. 4°. Aprovar a dispensa de chamamento público, em razão da situação de emergência decorrente da pandemia do COVID-19 no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), oriundo do arquivamento dos projetos da lista de espera, no valor de R\$ 2.400.000,00 e mais R\$ 400.000,00 ambos do edital 003/2018.

Art. 5º Aprovar a disponibilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para organizações da sociedade civil, registradas e com programas socioeducativos, inscritas no CMDCA Salvador, em virtude da situação de emergência em saúde e calamidade pública, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, a fim de atender às demandas sociais e psicológicas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, de risco pessoal e ou social, permitindo inclusive a compra de alimentos e materiais de proteção tais como, máscara, álcool em gel. Luvas, dentre outros relacionados ao cenário pandêmico.

Art. 6º Revogar as disposições contrárias.

Salvador, 30 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 168/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 5764 de 15/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/LU135, publicada no dom nº 7.157, através da portaria nº 348/2018, pelo prazo de 03 (três) anos, a
LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ: nº 11.508.726/0001-56, com sede na Rua
Canarana, 07, Quadra 03,Lote 07 - Pernambués - CEP: 41.100-020, Salvador-Ba, para atividade de
imunização e controle de pragas urbanas, higienização de reservatórios de água e manutenção de
áreas verdes, exceto capina química em áreas urbanas de livre circulação, mediante o cumprimento
da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

- I. Manter esta SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;
- II. Em nenhuma hipótese lançar resíduos da tubulação de limpeza dos reservatórios de água na rede de águas pluviais;
- III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (resíduos classe I, embalagens produtos químicos saneantes domissanitários, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
- IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB, o Termo de Viabilidade do Empreendimento - TVL, o Alvará de Saúde, o Procedimento Operacional Padrão - POP, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que

possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações:

VIII. Promover ações de educação ambiental direcionados aos funcionários da empresa, devendo encaminhar anualmente relatório de execução das ações;

IX. Seguir todas as determinações da RDC nº 52/2009, realizando a tríplice lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfetantes antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;

X. Seguir as diretrizes para a Vigilância e Controle de Morcegos em áreas urbanas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

XI. Informar ao Centro de Zoonoses sobre a ocorrência de morcegos nas regiões afetadas;

XII. Seguir as determinações das Leis Federais nº 5.197 e nº 9.605, com relação a proteção à fauna, devendo solicitar ao órgão competente autorização para o manejo de morcegos.

XIII. Fica vedada a realização de capina química em áreas urbanas de livre circulação (praças, jardins, logradouros, etc.), em que não há meios de assegurar o adequado isolamento, ou seja, onde não é possível aplicar medidas que garantam condições ideais de segurança da população que reside ou circula conforme estabelecido pela Nota Técnica sobre o Uso de Agrotóxicos em Área Urbana publicada em 15/01/2010 e pela Nota Técnica 04/2016 ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

- Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
- Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de agosto de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200558	12288/21	VICTOR'S LUVAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI 04.789.016/0001-86	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021
10777	6959/21	ROBERT ANGELO MAIA BATALHA DE MATOS 682.889.565-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021
707881	6838/21	JOANA ANGELICA SILVA DO NASCIMENTO 068.187.845-26	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021
707544	25506/20	LIMIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA13.237.300/0001- 30	R\$894,84	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021
10034	4670/21	LUCIMERE FREITAS DA SILVA 34.511.613/0001-05	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021
11220	7907/21	MARIO SERGIO DE JESUS SANTOS 828.679.505-97	R\$1.094,21	LIVIA KALID	06/08/2021

Salvador, 06 de AGOSTO de 2021.



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706037	25247/20	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES 13.574.594/0625- 40	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021
10392	12354/21	ELIZAMA CERQUEIRA SANTOS 069.797.535-50	R\$1.094,21	LIVIA KALID	05/08/2021
602700	3988/21	MARCOS PASCOAL DE OLIVEIRA COVA 062.650.845-26	R\$1.094,21	LIVIA KALID	05/08/2021
707971	5488/21	DIEGO LUIZ BOA MORTE PIMENTEL 029.983.145-03	R\$1.094,21	LIVIA KALID	05/08/2021
706451	59046/19	ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS 907.891.055-00	R\$559,00	VIVIANE MIRANDA	06/08/2021

Salvador, 06 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N°. 19/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/08/2021, Gildete Nascimento Ferreira, Gerente Administrativo Financeira, matrícula nº 3110118, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Técnico, grau 57, da Diretoria de Planejamento e Projetos Culturais, desta FGM, em substituição da titular Silvia Maria Russo de Oliveira, matrícula nº 3117898, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 06 de agosto de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°. 235/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado, servidor **NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA**, matrícula nº 3067248, para responder pela Função de confiança de Chefe de Setor "A" Grau 62, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Ismael Ferreira da Silva**, matrícula nº 3071322, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 239/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 147123-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA Nº 240/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 146871-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA N° 241/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 146613/2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA N° 243/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 148333-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA Nº 244/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 148347-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

Superintendente

PORTARIA Nº 245/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 148172-2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Amparo Legal: §1°. Artigo 104. L.C. 01/1991. com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇAO	REQUERIDO
124363/2021	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GRAU 20 CLASSE CC 10	10/06/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
140640/2021	JOSELITO DA SILVA CARDOSO
46985/2020	ERNANDES GOMES LIRA

Salvador, 04 de agosto de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licenca Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
99910/2021	ADAILTON DOS SANTOS MACHADO	7°
99431/2021	ITANARA SERAPIÃO DE SOUZA	3°
98597/2021	EDNELSON ARAUJO DE CARVALHO	7°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 31 de julho de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Postergação para momento oportuno de Licença para Mandato Classista - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
136557/2021	ROBSON DA SILVA SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 41/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09/08/2021, LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA, matrícula 3153820, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Acompanhamento e Fiscalização, Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO Superintendente

PORTARIA Nº 42/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2021, LUIZ ROBERTO CASTILHO DE SOUZA, matrícula nº 3151820, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização, nomear para exercer o mesmo cargo MÁRIO PAULO DE ANDRADE SANTOS SOUZA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO Superintendente

PORTARIA Nº 43/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2021, MARCOS FERNANDES DA CUNHA BARBOSA, matricula nº 3157473, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Obras de Infraestrutura da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo Cargo RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE, matricula nº 3157462.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

PORTARIA Nº 44/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/08/2021, RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE, matrícula nº 3157462, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Obras e Proteção de Encostas, da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo cargo **GIOVANNI ARCHANJO** DOS SANTOS, matrícula nº 3018739.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2021.





LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC -PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 004/2021

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo decreto nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo decreto nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Cotação - SDC - Pregão Eletrônico nº. 004/2021. OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITÓRIA, que fica programada o início do recebimento das Propostas até as 09:30hs do dia 19/08/2021, com abertura das propostas e início da Sessão Pública às 10:00hs do dia 19/08/2021 -Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos enderecos; https://www. licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao Salvador, 06 de agosto de 2021.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Proieto Salvador Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2021

PROCESSO: Nº 118164/2021

EMPRESA: DIVI FORRO DIVISÓRIA E FORRO LTDA-ME

CNPJ:73.473.837/0001-21.

OBJETO: Aquisição de forro e materiais inerentes ao mesmo.

PARECER: Nº 767/2021 RPGMS datado de 26/07/2021.

VALOR TOTAL R\$ 16.770,50 (dezesseis mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II

DATA DO ATO: 06/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021

ISABELA LOURFIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2021 - PROC: 134422/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - (PROTETOR SOLAR), com $recebimento\ das\ propostas\ a\ partir\ das\ 8h\ do\ dia\ 23/08/2021;\ abertura\ no\ dia\ 24/08/2021\ \grave{a}s\ 14:00h$ e início da disputa no dia 24/08/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º030/2021 - PROC: 8940/2020- SEMGE, cujo objeto é contratação, sob o regime de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins para atendimento dos diversos Órgão/Entidades do Município de Salvador.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
	01	R\$ 1.549,896,74
JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	02	R\$ 274.890,00
	03	R\$ 189.870,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária

Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º038/2021- PROC: 84643/2021 - SEMGE, cujo objeto é a

Elaboração de registro de preços para aquisição de VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E

VENTOINHAS (VENTILADOR).



LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	01	R\$ 120.999,30
CCK COMERCIAL LTDA	02	R\$ 15.360,34

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º054/2021- PROC: 111294/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de precos para aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (CADEIRA E MESA PLÁSTICA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
C S REI DO PLASTICO EIRELI	01	R\$ 239.981,30
TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	02	R\$ 23.999,72

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra, Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º56/2021 - PROC: 94789/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de LOUÇAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁCVEIS (COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 719.782,28
	02	R\$ 79.973,85

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANCA Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º065/2021- PROC: 107655/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de precos para aquisição de SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ. EXCETO OS DE AERONAVES (MEGAFONE).

LOTE 01: DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º066/2021- PROC: 109002/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de MATERIAL PENSO - (LUVAS EM VINIL).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALERES EIRELI	01	R\$ 2.511.360,60
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME	02	R\$ 339.990,37

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

PROCESSO: 41584/2020

DISPENSA: 103/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Deputado Paulo

Jackson, s/n, térreo, 1°, 2°, 3° e 4° pavimento - Piatã.

LOCADORA: Fundação Lar Harmonia.

CNPJ: 00.405.171/0001-09.

REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.

CPF: 463.785.105-04.

REPRESENTANTE LEGAL: Adenáuer Marcos Ferraz de Novaes.

CPF: 065.107.103-82.

REPRESENTANTE LEGAL: Sheldon Perrone de Menezes.

CPF: 454 032 285-00

VALOR MENSAL: 4.450.00 (quatro mil. quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 16/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19 0.2.20	4.450,00

Salvador, 06 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

PROCESSO Nº: ° 55605/2020

CONTRATADA: MEDZIL PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.612.473/0001-85

OBJETO: Aquisição de Material de Penso; Caixa coletora para material perfurocortante, em plástico, capacidade 01 litro, (1.000 unidades), visando atender demandas da Rede Municipal de Saúde / SMS, no combate à letalidade do COVID-19, conforme relato do GT/Materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Atenção Saúde Pop MAC) PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 02/08/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO: N° 62365/2021 - SEMPRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA CMOS, FULL FRAME, 26,2 MEGAPIXELS E LENTE EF 24-105 MM, PARA ATENDER DEMANDA DA ASCOM.

EMPRESA VENCEDORA: REY CAMERAS COM. E ACESS. DE EQUIP. ELETR EIRELI - ME.

CNPJ: 10.402.457/0001-86

SUBAÇÃO: 250410 MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEMPRE

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0.1.00.000000 TESOURO.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 16.620,00 (DEZESEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

PARECER: 108/2021 - RPGMS. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 05/08/2021.

Salvador,06 de agosto de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público № 003/2021, Processo № 95837/2021, cujo objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃ0
1	CINDY SALVADOR DE MELO	1512425931	APT0
2	GABRIELA CARNEIRO DA SILVEIRA DOS SANTOS	1610081943	APT0
3	FRANCISNALDO CASTRO DOS SANTOS	1517207541	APT0
4	LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA	433298537	INAPT0
5	NINA REBOUÇAS GRILLO	1501608525	APT0
6	ELIANE DE OLIVEIRA RUBIM	5084857622	APT0
7	JULIA CARVALHO TOSTA DA SILVA	1466510145	APT0
8	INGRID SERAFIM DOS SANTOS MOREIRA	1576914038	APT0
9	VANESSA PINTO DE SOUZA	1569539782	APT0
10	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	1505417	APT0
11	KATHERINE DOS SANTOS ZUZA	2086886781	APT0
12	ANA MARIA SILVA	0142919756	APT0
13	LARISSA JESUS DA GLÓRIA	1175160407	APT0
14	SILVANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	0759725225	INAPTO
15	ADRIANA ALVES RIBEIRO COUTINHO	0409842222	APT0
16	MARIANA RAMOS PITTA LIMA	0882714040	APT0
17	EDUARDO RIVERA RODRIGUEZ JUNIOR	0700896120	АРТО
18	MAYARA DOS SANTOS BATISTA	1303075997	APT0
19	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	1211824365	APTO
20	PALOMA ROSA FREIRE	1440742146	APTO
21	KENIA ARRUDA GUIMARÃES	1350626163	APTO
22	ROSENI FRANCA	0656280719	APTO
23	TAIANA SILVA DE CARVALHO	0830642226	INAPTO
24	CLÁUDIO MATOS SILVA	0654569550	APTO
25	TAÍS LEAL NASCIMENTO	1292609915	APTO
26	JADE SANTOS VIRGENS DA SILVA DE JESUS	1458634922	APTO APTO
27	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS MAIA	1366916689	APTO
28	CYNTHIA BRUNA SANTOS SILVA	2053837187	APTO
29	ROSA LEÃO	0885097025	APTO
30	BIBIANE SILVA DE JESUS	0990039455	APTO
31	MIRIAN ALMEIDA LESSA	1448881900	APTO
32	FRANCISCO BRITO DOS SANTOS	574285652	APTO
33	SILVANA MARIA JESUS ALELUIA SANTOS	568906802	APTO
34	THIAGO JOSÉ TUNA FRANCO	12.555.795	APTO
35	JACQUELINE COTINGUIBA SIBUYA	2166858341	APTO
36	EMILY OLIVEIRA DE SOUZA	1593689608	APTO
37	ACÁCIA LUIZA SOTERO TELES LEÃO	0998737887	APTO
38	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	0607407280	APTO
39	RAIMUNDA SERRA DOS SANTOS	0530170647	APTO APTO
40	LARA ARAUJO SOUSA	2197819402	APTO
41	ANA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS	0405482604	APTO
42	ROSE ALCÂNTARA GONÇALVES	0403462604	APTO
43	CHAYENE ANDREA SANTOS CALMON	1425574718	APTO
44	CAROLINA OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	1012972380	INAPTO
45	SILVIA SANTOS DA CRUZ	0377702331	APTO
46	JANAINA OLIVEIRA DA CRUZ	1548633003	APTO
47	ANTONIA CATIA SANTOS TELES	298537370	INAPTO
48	LORENA HERTZRIKEN ESMELLA	1006191267	APTO
49	VIRGINIA NOVAES OLIVEIRA DE JESUS	0993768229	APTO
50	LAIRDES ROCHA TRINDADE NETA	248804693	APTO
51	NEILA SANTOS OLIVEIRA	698567021	APTO APTO
52	LÁZARO VINÍCIUS GOMES DO ESPÍRITO SANTO	1303454238	INAPTO
53	DAPHNE ANDRADE SANTANA	1164110233	APTO
54	CEZAR RONALDO ELLER	1532296401	APTO
J4			
55	ALEX SANTANA FRANCA	0753422190	APT0

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
57	MARIA ROSINA BORGES DA SILVA	668858814	APT0
58	ANDRÉ IAN NASCIMENTO VAL	1402971540	APT0
59	ADRIANA SILVA SANTOS	0440534798	APT0
60	PAULO SOUZA DO NASCIMENTO	407225463	APT0
61	BEATRIZ VIEIRA ALMEIDA	1556934769	APT0
62	ALANA OLIVEIRA CRUZ	1645273202	INAPTO
63	DEBORA FELIX DOS SANTOS	1411026241	APT0
64	PATRÍCIA GILNIL DE SENA RÊGO	349525510	APT0
65	NILZETE ARAUJO DE SENA	2724015	INAPTO
66	IVANA SOUZA DOS SANTOS	0149030401	INAPTO
67	SANDRA MARIA DA SILVA BOAVENTURA	105338265	INAPTO
40	LEICIANE DOS SANTOS ALMEIDA	0942908490	ADTO
68	JUCILENE CONCEIÇÃO RODRIGUES	1315348687	APTO INAPTO
70	MARIA SIMONE FERREIRA MOURA	145047660	APT0
F4	NAVARRO	4505040075	ADTO
71	JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS	1507810245	APT0
72	JOSELITA DOS SANTOS	0094696306	APT0
73	CASSIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	0832344621	APT0
74	TAIS CAMPOS SILVA	0777315491	APT0
75	SILVANA ALBINO DE SOUZA	0601389664	APT0
76	MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	1275515223	APT0
77	SHIRLENE OLIVEIRA VIERIA MOREIRA	0985924241	APT0
78	JOSELICE SILVA DE JESUS DIAS	0738904805	APT0
79	LINA CRUZ MENDES	1190263688	INAPT0
80	LETÍCIA SAMARA LOPES SANTOS	1527071669	APT0
81	MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	381139720	APT0
82	DJEAN RIBEIRO GOMES	0945603231	APT0
83	MARIA ASUMPPÇÃO ARAUJO DE ALMEIDA PEREIRA	157471	APT0
84	ELIS REGINA MOREIRA SILVA DOS SANTOS	0796967911	APT0
85	RAFAEL LEAO PEREIRA	1448254574	APT0
86	SIOMARA FIGUEIREDO JUNQUEIRA	0407553126	APT0
87	ÉDER HENRIQUE DE SOUZA NERY	0802136346	APT0
88	PAULO FERNANDO OLIVEIRA PAIM DE MATTOS	1449066607	APT0
89	TATIARA ARAÚJO DE ALMEIDA PEREIRA	1262097584	APT0
90	BARBARA ZAPOROSZENKO BORGES	87957713	INAPT0
91	CREUSA MARIA DA SILVA DE JESUS	0101288913	APT0
92	VANDA PINHO FERREIRA	130172170	APT0
93	ANAIRA SOUZA DA SILVA	0381711471	APT0
94	BARTYRA DO BRASIL DIAS	2401366-83	APTO
95	MARLETE MARTINS DOS ANJOS DE ARAÚJO	0958809330	APT0
96	KAROLINA DUARTE DA COSTA	1152228986	INAPTO
97	MARIA BETANIA DE VASCONCELLOS	2128263410	APTO
	SOARES PECISION EDITAGIO I FITE		
98	DEGISSON EPITACIO LEITE	1319209106	APTO
99 100	RAFAEL BACELAR DE SANTANA SAMARA VIEIRA SANTOS DA	0862082927 1613890907	APTO APTO
	CONCEIÇÃO		
101	FELIPE DOS ANJOS CARVALHO	1142951740	APT0
102	NATANAELE DE JESUS SOUZA	0969970013	APT0
103	DAIANE DE JESUS SANTOS	0493749249	INAPT0
104	VALDINEIA SANTOS DE BRITO	1112500138	APT0
105	ALMERINDA TELES DE LIMA	0185572600	INAPT0
106	ICARO FILIPE BRAGA DE SOUZA	1284719642	APT0
107	GISLAYNE EVARISTO CORREIA SILVA	1521151024	APT0
108	REJANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1441203729	APT0
109	ANA CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1004075871	APT0
110	TAMIZ LIMA OLIVEIRA	1113919798	APT0
111	SUZETE NERES DOS SANTOS	667391109	APT0
112	MAX LENE SANTOS SANTANA	0660827654	APT0
	JAILMA COSTA BRITO	1432715127	APTO
113			
113 114	ALINE ROCHA QUEIROZ I OPES	0438106679	APTO
114	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES HELIANA GILNIL DE SENA SANTOS	0438106679 0272401420	APTO APTO
	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES HELIANA GILNIL DE SENA SANTOS HILDA CAROLINE BARBOSA	0438106679 0272401420 1476957673	APTO APTO APTO

Salvador, 06 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -**SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n $^\circ$ 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a Concorrência nº 003/2021-Processo nº: 104407/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes servicos, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA PENTÁGNO LTDA

Recorridas: CINZEL ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO NOVO MERCADO MODELO

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3°, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93

O Recurso se encontra disponível para Download no Portal da SUCOP (Licitações "Concorrência no 03-2021-parte 2").

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA. no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs. Salvador, 06 de agosto de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 003/2021-Processo nº 112439/2021-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, para Prestação dos serviços de Elaboração de Projetos Executivos, sob regime de execução indireta por preco global, subdivididos em 02 (dois) Lotes, a saber: Lote 01: RECUPERAÇÃO ESTUTURAL VIADUTOS DO TÚNEL AMERICO SIMAS e Lote 02: PROJETOS COMPLEMENTARES (Camelódromo de Sussuarana), de acordo com as exigências. especificações e demais condições expressas no Edital.

Após análise e julgamento de toda a documentação apresentada chegou-se às seguintes Notas . Técnicas Finais:

LICITANTES	LOTE	PONTUAÇÃO
APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP	1 E 2	2,1
MB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	1	8,5
RC ENGENHARIA LTDA	1	9,1

Tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.qov.br(modulo licitações- Tomada de Preços nº 003/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de agosto de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTII AMENTO Nº 470/2021

PROCESSO: 104079/2021.

CONTRATO: nº 007/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 298/2019 de 17 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA. PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	50.000,00

Salvador, 06 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: 104079/2021.

CONTRATO nº: 007/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 06 (seis) meses, os serviços de manutenção corretiva, evolutiva, adaptativa e suporte técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, com valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo seu início em 12/08/2021 e término em 11/02/2022.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.059.307/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34

Salvador, 06 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021006524

N° PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA. COMERCIO E ATACADISTA. BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: 2070 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 3450 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.

VALOR: R\$ 13.731.00 (Treze mil setecentos e trinta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 -Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006522

N° PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E

EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: 150 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 250 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.

VALOR: R\$ 995.00 (Novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2021006525

N° PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: 300 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 500 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.

VALOR: R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006529

N° PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E



EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: 30 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 50 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.

VALOR: R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006527

N° PROCESSO: 60825/2021

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

 ${\tt OBJET0: 450\ PC\ MILHO\ GRAO\ BRANCO\ P/\ MUNGUZA\ 500G,750\ UN\ MILHO\ GRAO\ P/\ PIPOCA\ 500G.}$

VALOR: R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006523

N° PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: 7050 UN BROA MILHO RECHEADA, 7050 UN BOLO BACIA OVOS.

VALOR: R\$ 13.606,50 (Treze mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006521

N° PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: **470 UN BROA MILHO RECHEADA, 470 UN BOLO BACIA OVOS.**

VALOR: R\$ 907,10 (Novecentos e sete reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006526

N° PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: 4700 UN BROA MILHO RECHEADA, 4700 UN BOLO BACIA OVOS.

VALOR: R\$ 9.701,00 (Nove mil setecentos e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006528

N° PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: 32430 UN BROA MILHO RECHEADA, 32430 UN BOLO BACIA OVOS.

VALOR: R\$ 62.589,90 (Sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006530

N° PROCESSO: 59825/2021

CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: 2350 UN BROA MILHO RECHEADA, 2350 UN BOLO BACIA OVOS.

VALOR: R\$ 4.535,50 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006534

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1000 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006531

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 500 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.

VALOR: R\$ 3.250.00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006533

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 6900 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.

VALOR: R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AEM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006535

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1500 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.

VALOR: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006538

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 100 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006544

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 50 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.

VALOR: R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006539

Nº PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 250 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.

VALOR: R\$ 1.745,00 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2021006545

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 500 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.

VALOR: R\$ 3,490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AEM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006546

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 750 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.

VALOR: R\$ 5.235.00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AEM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 -Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006542

N° PROCESSO: 3712/2020

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 3450 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.

VALOR: R\$ 24.081.00 (Vinte e quatro mil e oitenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Proieto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 -Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 06 de Agosto 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 100/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

CNPJ: 11 508 726/0001-56 PROCESSO No. 143388/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Renovação do Contrato nº100/2020, nos mesmos termos previstos originalmente, que objetiva a prestação de serviços de Desalojamento de Pombo e Morcego nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação

VALOR: R\$ 498.636.60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100,

12.365.0001.262200: Natureza da Despesa: 33.90.39: Fonte: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE

Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 101/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

CNPJ: 11.508.726/0001-56 PROCESSO Nº: 143393/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Renovação do Contrato nº 101/2020, nos mesmos termos previstos originalmente, que objetiva a prestação de serviços de Lavagem de Reservatórios de Água nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR: R\$ 588.672,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100,

12.365.0001.262200; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE

Larclean Saúde Ambiental LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VET.

PROCESSO: 13606/2020

AFM N°: 6075/2021 - R\$ 62.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

CONTRATADA: CCK COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.065.938/0001-22

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.2.32 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2021

PREGÃO EL ETRÔNICO SMS 043/2021

PROCESSO Nº 33103/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 255/2021

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/08/2021 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DA SILVA

RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA

PRECO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200007757	OXCARBAZEPINA 6% 60 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FR	23,666

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 368/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 108/2021

PROCESSO Nº 14576/2020 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 368/2021

CONTRATADA: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.389.446/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/08/2021 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MATEUS DORTAS SENNA

PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008302	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P MARCA/FABRICANTE: REGATE SP	UND	7,65





ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	200008303	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M MARCA/FABRICANTE: REGATE SP		7,66
03	200008304	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G MARCA/FABRICANTE: REGATE SP	UND	7,69

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 451/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 195/2021

PROCESSO Nº 83025/2021

OBJETO: Registro de precos para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 451/2021

CONTRATADA: A M MOLITERNO FIRELL

CNP I: 67 403 154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 06/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M. MOLITERNO EIREL

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002376	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 201 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
02	200002379	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 205 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
03	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE 03 200002380 AÇO INOX № 208 MARCA: 6B L FABRICANTE: 6B		UN	9,06
04	200002381	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 209 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
05	200017419	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 0 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	9,06
06	200000155	ARCO DE OSTYB MARCA: LYSANDA FABRICANTE: LYSANDA	UN	10,75
07	200002695	LENÇOL EM BORRACHA MARCA: MADEITEX FABRICANTE: INNOVATEX	СХ	18,75
08	200012464	PINÇA PORTA-GRAMPO MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UN	78,73
09	200003946	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM. MARCA: DIAMANTEC FABRICANTE: BIODINAMICA	EV	5,45
10	200003947	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM MARCA: DIAMANTEC FABRICANTE: BIODINAMICA	EV	6,45

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

PROCESSO: Nº 117.212/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais) e o valor global de R\$ 343.440,00 (trezentos e guarenta e três mil, guatrocentos e guarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: PREV CENTER - CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP.

CNPJ: 05.130.846/0002-40.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Baqueiro Vargas Leal.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO: Nº 117.229/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8,666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 62.887.50 (sessenta e dois mil. oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 754.650,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: MULTI IMAGEM LTDA

CNPJ: 01.126.692/0001-81.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Gileno Pereira Portugal Júnior.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

PROCESSO: Nº 117 198/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 47.195,40 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e o valor global de R\$ 566.344,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: INSTITUTO BALTHAZAR DIAGNÓSTICO E HOSPITAL DIA LTDA.

CNPJ: 14.797.880/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Tereza Carvalho Balthazar da Silveira.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO: Nº 117.211/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 48.480.00 (guarenta e oito mil. guatrocentos e oitenta reais) e o valor global de R\$ 581.760.00 (guinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400. Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00

CONTRATADA: ALFACO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNP J: 33 967 142/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Álvaro Fernando Pereira da Silva.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

PROCESSO: Nº 117.219/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 55.355,99 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e o valor anual de R\$ 664.271,88 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900, Elemento de Despesa 3.3.90.39,

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91,

CONTRATADA: PRIMAGEM PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP.

CNPJ: 05.572.087/0001-95.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Fernando Angrisani.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO: Nº 117.233/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 36.650,05 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) e o valor global de R\$ 439.800,60 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900, Elemento de Despesa 3.3.90.39,

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA**.

CNPJ: 32.699.142/0001-85

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 05 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1633/2021; 1632; 1631; 1630; 1629/2020, publicado no DOM nº 7.942, de 03 de março de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESAS: 449052

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030

Salvador, 05 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.726 de 18 de fevereiro de 2021, pág. 15.

PROCESSO Nº 10683/2020.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 089/2021

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 077/2021

Salvador, 05 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

 ${\tt Coordenadora}$

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 251/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.009 de 05 de maio de 2021, pág.17.

PROCESSO Nº 13012/2020.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 086/2021

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 085/2021

Salvador, 06 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007052

PROCESSO N°: 208/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40 OBJETO: SABÃO PÓ SACHE 500G.

VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007068
PROCESSO N°: 12575/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000428

CONTRATADA: SURPEENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.629.194/0001-04

OBJETO: SUCO DE LARANJA 200ML

VALOR: R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007065 PROCESSO N°: 12575/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000428

CONTRATADA: SURPEENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.629.194/0001-04 OBJETO: SUCO DE UVA 200ML

VALOR: R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007067

PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032 CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO CREAM CRAKER 400G

VALOR: R\$ 112,68 (cento e doze reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007070 PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032 CONTRATADA: I KB COMERCIO I TDA-ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO CREAM CRAKER 400G

VALOR: R\$ 112,68 (cento e doze reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007069 PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032 CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO ROSQUINHA E MAIZENA

VALOR: R\$ 222,48 (duzentos e vinte e dois reais e guarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2021007072 PROCESSO Nº: 26780/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000032 CONTRATADA: I KB COMERCIO I TDA-ME CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: BISCOITO ROSQUINHA E MAIZENA

VALOR: R\$ 222.48 (duzentos e vinte e dois reais e guarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006983

LICITAÇÃO: 102/2020 - SEMGE PROCESSO Nº: 201/2020 - SEMGE

CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08 973 252/0001-09

OBJETO: Aquisição de carrinho de limpeza

VALOR GLOBAL: R\$ 762,88 (Setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006987

LICITAÇÃO: 102/2020 - SEMGE PROCESSO Nº: 201/2020 - SEMGE

CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.290.044/0001-45

OBJETO: Aquisição de carrinho com estrutura dobrável para movimentação de carg. VALOR GLOBAL: R\$ 406,24 (Quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10 267/93 e 13 724/02

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO

Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006988

LICITAÇÃO: 166/2020 - SEMGE PROCESSO Nº: 272/20.1 - SEMGE

CONTRATADA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 23 880 630/0001-01

OBJETO: Aquisição de câmera de videoconferência integrada com controle remoto.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.168,78 (Dez mil cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO

Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006990

LICITAÇÃO: 234/2020 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2307/2020 - SEMGE

CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE METERIAIS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

OBJETO: Aquisição de lâmpadas Led bulbo branca.

VALOR GLOBAL: R\$ 116,55 (Cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de

Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

SAMUEL ARAUJO Secretário SEMIT

SAMUEL ARAUJO Secretário SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO n° 029/2017

Processo nº: 141777/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO BRT SALVADOR-CNPJ/MF nº 29.221.422/0001-79

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 029/2017, no item 3.1, para definir como data de término do prazo de execução dos serviços pendentes e de vigência como dia 30/12/2021, conforme novo Cronograma Físico e Financeiro, que é parte integrante e anexo deste Termo Aditivo, devidamente rubricado pelas partes, passando a ser parte integrante do Contrato, como se nele transcrito estivesse

Amparo Legal: art. 57, §1, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993

Data de Assinatura: 03/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DIEGO ALVES NETO-CONSÓRCIO BRT

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 60001/2021

OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 05/08/2021 e Término 31/12/2021.

PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 15 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação). 0.2.19 - FUNDEB e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
129/2021	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	32.420.808/0001- 14	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	131.915,13

N° DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
130/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001- 30	SIDNEY SILVA SANTOS	70.573,80

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 05 de agosto de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e Fundação Bahiana para Desenvolvimento das

Ciências - FBDC.

PROCESSO Nº: 121973/2021.

OBJETO: Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o planejamento e desenvolvimento institucional, difusão de tecnologia, editoração e publicação, treinamento de recursos humanos,

abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. **PARECER:** RPGMS de 21 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ASSINAM:

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário/SMED

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI

Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2021: locação de UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, praticáveis, fique sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio do módulo, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 147503/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO № 3132/2021: aquisição de (6 frascos) de SANISKIN LOÇÃO





HIDRATANTE 200ML, para garantir a continuidade do atendimento da paciente R.V.R.S. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após publicação no DOM.

O processo administrativo nº 94694/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 04 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será A COOTOGIACIÓN AUTIMISTATAVA COTIA publico para connecimiento dos interessados que sera realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR, INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES NOS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA e FÓRMULA ALIMENTAR, INFANTIL INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 06 A 12 MESES DE VIDA.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 322/2021 - PROC. Nº 146591/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA** 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL E OXICODONA 10MG - AÇÃO JUDICIAL. COTAÇÃO DE PREÇO № 323/2021 - PROC. № 9752/2020 - RELANÇAMENTO

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Cânula endotraqueal** (tamanho 2.0 / 3.0 / 3.5 / 4.0 / 4.5 / 5.0 / 5.5 / 6.0 / 6.5 / 7.0 / 7.5 / 8.0 / 8.5 / 9.0 / 10.0 / 10.5) Cânula de Guedel (0 /1 /2 /3 / 4 / 5), Cânula para traqueostomia (3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 / 6.0 / 7.0 / 7.5 / 8.0 / 8.5 / 9.0 / 10.0).

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 324/2021 - PROC. Nº 32293/2020 - RELANÇAMENTO

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO № 3093/2021: aquisição de 18 (Dezoito) frascos de RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS, FRASCO 20ML para cumprimento de Decisão Judicial em favor do paciente M.S.C.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de salvador -DOM.

O processo administrativo nº 140991/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 04 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6635	RAIA DROGASIL LTDA	011/18 RV	61.585.865/0570- 05
02	P7457	MARIA DE LOURDES CAMPOS SOUZA	000462	02.813.572/0001- 15
03	P7569	LISMAR LTDA	555-E/DSCB	10.476.588/0024- 02
04	P7046	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI LTDA	508-E/DSCB	15.142.474/0014- 60
05	P6446	F.C SANTOS EIRELI ME	0411-E/DSCB	05.783.358/0001- 51
06	P6783	J.M SERRA ME	465-E/DSCB	09.102.148/0001- 01
07	P8201	JOSEMIR JACINTO DE MELO ME	1403-E	12.939.926/0001- 26
08	P6607	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO	002/18 RV	63.503.007/0066- 91
09	P6493	CLIPE CLÍNICA MÉDICA DE PERNAMBUÉS LTDA ME	418-E/DSCB	15.678.667/0001- 15
10	P6649	CASA DE DORMIR EIRELI	02850	24.441.464/0001- 00
11	P7007	CENTRO MÉDICO CASSEB LTDA	0014DSB	06.298.847/0001- 80

Salvador, 04 de agosto de 2021

GILMARA S. MACEDO Subcoordenadora VISA/SMS/PMS Mat 3090833

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **ELEICÕES PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021**

A ABASA - Associação Baiana de Salvamento Aquático CNPJ -16.302.879/0001-66, conforme deliberação da diretoria colegiada com base nos seus estatutos convoca todos os associados desta entidade em dia com suas contribuições, para participarem das assembleias gerais que ocorrerão, na sede da Salvamar em Patamares, com as seguintes pautas:

- Prestação de contas 24 de agosto de 2021;
 Escolha de membros da comissão eleitoral e regimento eleitoral- 25 de agosto 2021;
 Inscrição de chapas 31 de agosto a 14 de setembro de 2021;
- 4. Eleições para o quadriênio 2021/2025 27 e 28 de setembro de 2021;

PEDRO BARRETTO RIBEIRO Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES **DA SEMOP**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS CNP L nº 32 699 183/0001-71 com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático, para assembleia setorial com indicativo de paralisação no dia 12 de agosto (quinta-feira) de 2021, às 08hs, na sede da SALVAMAR, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Canteiro Central - Patamares para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1. Organização Interna;
- 2. O que ocorrer

Salvador, 06 de agosto de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador Geral





Órgão responsável Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br